



Município de Sorocaba



03 de maio de 2023



Ano: 31 / Número: 3.222

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura



TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2023/001.968-9

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: MARCEL CARVALHO BARTHOLO

Objeto: PALESTRA HISTÓRIAS EM QUADRINHOS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro Marcel Carvalho Bartholo, inscrito sob CPF nº [redacted] a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.103/2022, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de Palestra de Histórias em Quadrinhos, na data de 14 de Abril, do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A Palestra de Histórias em Quadrinhos, na Biblioteca Municipal de Sorocaba será prestada única e exclusivamente pela pessoa do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 13 de Abril de 2023.

DONATÁRIO: Luiz Antonio Zamuner

DOADOR: Marcel Carvalho Bartholo

TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2023/001.968-9

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: ANDREA CASTRO DE MELO

Objeto: CONTAÇÃO DE HISTÓRIA INFANTIL

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Andrea Castro de Melo, inscrito sob CPF nº [redacted] a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.103/2022, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de três contações de histórias, uma em 05 de maio, sendo as restantes em data a combinar do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A realização do serviço de contação de história infantil, será prestada única e exclusivamente pela pessoa da doadora.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 28 de Abril de 2023.

DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner

DOADOR: Andrea Castro de Melo

TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim

TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa

EXTRATO

Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 03/2023

Para ciência dos interessados, encontra-se publicado o presente edital que dispõe da seleção de Organizações da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração destinado à Administração, gestão e execução das atividades e serviços para apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretam dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas, necessitando de suporte para realização das atividades, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba.

O conteúdo integral encontra-se no endereço eletrônico: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> Sorocaba, 03 de maio de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2023/05.656-6

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 51 "Rubens Vieira" – CNPJ: 05.526.115/0001-38.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$75.465,08 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 28/04/2023.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2022/030.562-7

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Duljara Fernandes de Oliveira" – CNPJ: 09.644.756/0001-48.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$210.207,08 (Duzentos e dez mil, duzentos e sete reais e oito centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 19/04/2023.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2023/005.939-6

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Leonor Pinto Thomaz" – CNPJ: 71.559.025/0001-78.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$239.551,78 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 28/04/2023.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2023/006.161-6

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Achilles de Almeida, Dr" – CNPJ: 00.784.427/0001-28.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$257.875,94 (Duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 28/04/2023.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2023/008.756-1

Entidade: Associação de Pais e Mestres da EM. "Josefina Zilia de Carvalho, Prof.ª" – CNPJ: 03.131.529/0001-32.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$142.996,72 (Cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 28/04/2023.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 29/2023

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar, julgar e deliberar quanto ao chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil para apoio aos estudantes público-alvo da educação especial matriculados na Rede Municipal de Sorocaba, que apresentam limitações de ordem física, sensorial e/ou intelectual/cognitiva que acarretam dificuldades no autocuidado (atividades de vida diária) de caráter permanente ou temporário e nas questões pedagógicas, necessitando de suporte para realização das atividades, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, os seguintes membros:

- Felipe Rubinato Seabra
- Michele Regina Oliveira Lorianio
- Luís Carlos Soufen
- Thaís Helena Oliveira Moraes
- Izaura Mendes Rosa Maganhato

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de maio de 2023.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

FERNANDA
BURATTINI
MONTEIRO DE
CARVALHO:29827433
881

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma
digital por FERNANDA
BURATTINI MONTEIRO
DE
CARVALHO:2982743388
1

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
(SEDETUR)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Rodrigo Carvalho Almeida

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Cilene Chabuh Bordezan

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
(SERT)
Anselmo Rolim Neto

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

URBES

Trânsito e Transporte

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

| Código | Descrição | Emitido | Arrecadado |
|--------|---|------------------|----------------|
| 74550 | Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% | R\$ 1.493.716,16 | R\$ 608.736,62 |
| 60503 | Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica | R\$ 950.549,33 | R\$ 266.960,29 |
| 76332 | Dirigir veículo manuseando telefone celular | R\$ 212.765,75 | R\$ 147.542,45 |
| 56732 | Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica). | R\$ 195.500,32 | R\$ 84.418,81 |
| 51851 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança | R\$ 150.327,10 | R\$ 75.962,19 |
| 60501 | Avançar o sinal vermelho do semáforo | R\$ 142.626,42 | R\$ 63.410,08 |
| 74630 | Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% | R\$ 312.563,23 | R\$ 58.135,91 |
| 76331 | Dirigir veículo segurando telefone celular | R\$ 84.812,83 | R\$ 55.052,54 |
| 57461 | Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação estabelecida pela autoridade | R\$ 113.109,04 | R\$ 53.046,47 |
| 58196 | Transitar com o veículo em marcas de canalização | R\$ 46.661,73 | R\$ 47.050,58 |
| 55500 | Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização | R\$ 74.321,36 | R\$ 34.186,84 |
| 55412 | Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo | R\$ 20.889,61 | R\$ 31.451,33 |
| 74710 | Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% | R\$ 157.593,39 | R\$ 29.312,13 |
| 54521 | Estacionar no passeio | R\$ 49.197,96 | R\$ 28.464,80 |
| 55411 | Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização | R\$ 31.822,49 | R\$ 23.691,82 |
| 54526 | Estacionar ao lado/sobre divisores de pista de rolamento/marcas de canalização | R\$ 35.922,32 | R\$ 19.572,94 |
| 57380 | Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único | R\$ 47.248,67 | R\$ 17.907,83 |
| 51930 | Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB | R\$ 44.020,50 | R\$ 17.840,46 |
| 55680 | Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização | R\$ 33.384,33 | R\$ 13.929,83 |
| 75870 | Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag. | R\$ 30.227,41 | R\$ 12.927,85 |
| 59910 | Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização | R\$ 13.793,09 | R\$ 9.026,75 |
| 65300 | Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran | R\$ 15.618,40 | R\$ 8.655,10 |
| 51852 | Deixar o passageiro de usar o cinto segurança | R\$ 19.523,00 | R\$ 8.351,13 |
| 73662 | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular | R\$ 8.590,56 | R\$ 6.420,11 |
| 58191 | Transitar com o veículo em calçadas, passeios | R\$ 25.531,89 | R\$ 5.839,80 |
| 55417 | Estacionar em desacordo com regulamentação - ano inválido | R\$ 12.885,18 | R\$ 5.422,41 |
| 58433 | Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção | R\$ 10.737,65 | R\$ 5.288,64 |
| 72340 | Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite | R\$ 9.892,16 | R\$ 4.997,09 |
| 76251 | Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial | R\$ 10.271,45 | R\$ 4.932,97 |
| 55413 | Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi | R\$ 12.885,18 | R\$ 4.863,21 |
| 76252 | Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial | R\$ 13.499,62 | R\$ 4.669,57 |
| 60412 | Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização | R\$ 12.689,95 | R\$ 4.632,71 |
| 50020 | Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica | R\$ 0,00 | R\$ 4.629,94 |
| 60502 | Avançar o sinal de parada obrigatória | R\$ 22.597,19 | R\$ 4.627,50 |
| 58194 | Transitar com o veículo em canteiros centrais | R\$ 7.043,28 | R\$ 4.420,51 |
| 59670 | Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela | R\$ 14.673,50 | R\$ 3.908,28 |
| 54600 | Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos | R\$ 6.117,52 | R\$ 3.388,00 |
| 52070 | Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança | R\$ 1.855,98 | R\$ 3.230,29 |
| 58434 | Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa | R\$ 15.423,17 | R\$ 3.029,16 |
| 56650 | Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização | R\$ 3.514,32 | R\$ 2.742,36 |

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

| | | | |
|--------------|--|-------------------------|-------------------------|
| 64910 | Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto | R\$ 353,52 | R\$ 391,05 |
| 54527 | Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público | R\$ 976,15 | R\$ 370,17 |
| 58431 | Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha | R\$ 195,23 | R\$ 361,81 |
| 70302 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção | R\$ 0,00 | R\$ 327,68 |
| 52311 | Atirar do veículo objetos ou substâncias | R\$ 520,64 | R\$ 268,55 |
| 72930 | Utilizar o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência | R\$ 260,32 | R\$ 235,59 |
| 56900 | Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo | R\$ 0,00 | R\$ 207,62 |
| 54523 | Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa | R\$ 1.171,38 | R\$ 156,18 |
| 68231 | Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização | R\$ 195,23 | R\$ 156,18 |
| 54524 | Estacionar nas ilhas ou refúgios | R\$ 0,00 | R\$ 156,18 |
| 53710 | Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível | R\$ 260,32 | R\$ 149,95 |
| 72690 | Em movimento, deixar de manter acesa luz baixa do ciclomotor | R\$ 130,16 | R\$ 134,18 |
| 55760 | Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal | R\$ 390,48 | R\$ 132,98 |
| 58780 | Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda | R\$ 260,32 | R\$ 131,46 |
| 54100 | Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB | R\$ 1.171,44 | R\$ 104,13 |
| 73150 | Dirigir o veículo com o braço do lado de fora | R\$ 650,80 | R\$ 104,13 |
| 53470 | Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local | R\$ 130,16 | R\$ 104,13 |
| 54790 | Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo | R\$ 0,00 | R\$ 104,13 |
| 58511 | Deixar de deslocar c/ antecedença veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar | R\$ 0,00 | R\$ 104,13 |
| 64400 | Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública | R\$ 0,00 | R\$ 93,09 |
| | Repasso RENAIF | R\$ 0,00 | R\$ 31.475,86 |
| TOTAL | | R\$ 4.581.111,49 | R\$ 1.843.300,69 |

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

| | | | |
|-------|---|---------------|--------------|
| 55920 | Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m | R\$ 12.755,68 | R\$ 2.688,26 |
| 70301 | Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança | R\$ 5.575,93 | R\$ 2.621,98 |
| 55414 | Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga | R\$ 5.075,98 | R\$ 2.413,24 |
| 76842 | Conduzir motoc/moton/ciclom c/util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran | R\$ 7.549,28 | R\$ 2.356,81 |
| 52152 | Dirigir ameaçando os demais veículos | R\$ 2.934,70 | R\$ 2.310,96 |
| 54522 | Estacionar sobre faixa destinada a pedestre | R\$ 4.880,75 | R\$ 2.274,36 |
| 56731 | Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso | R\$ 3.514,32 | R\$ 1.991,83 |
| 65640 | Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga | R\$ 4.108,58 | R\$ 1.923,69 |
| 70561 | Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda | R\$ 3.521,64 | R\$ 1.705,83 |
| 60681 | Transportar bloco viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares | R\$ 5.271,21 | R\$ 1.664,69 |
| 54010 | Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m | R\$ 2.147,53 | R\$ 1.652,25 |
| 53800 | Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal | R\$ 3.644,48 | R\$ 1.631,09 |
| 59241 | Ultrapassar pela contramão nas curvas sem visibilidade suficiente | R\$ 0,00 | R\$ 1.512,69 |
| 56222 | Parar sobre faixa destinada a pedestres | R\$ 4.330,62 | R\$ 1.373,68 |
| 76841 | Conduzir motoc/moton/ciclom c/utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção | R\$ 3.774,64 | R\$ 1.277,05 |
| 58350 | Desobedeceer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes | R\$ 1.757,07 | R\$ 1.078,94 |
| 70640 | Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados | R\$ 0,00 | R\$ 1.035,75 |
| 55090 | Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo | R\$ 1.952,40 | R\$ 1.024,46 |
| 56225 | Parar nos divisores de pista de rolamento e marcas de canalização | R\$ 1.855,98 | R\$ 1.018,48 |
| 55250 | Estacionar na contramão de direção | R\$ 3.904,80 | R\$ 893,39 |
| 62700 | Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente | R\$ 1.952,30 | R\$ 877,43 |
| 56221 | Parar no passeio/calçada | R\$ 707,04 | R\$ 845,96 |
| 54525 | Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento | R\$ 195,23 | R\$ 830,35 |
| 70991 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos | R\$ 1.366,61 | R\$ 714,88 |
| 58270 | Transitar em marcha ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras | R\$ 1.171,38 | R\$ 710,79 |
| 57200 | Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação | R\$ 195,23 | R\$ 657,99 |
| 63944 | Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres | R\$ 0,00 | R\$ 640,63 |
| 60841 | Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso | R\$ 2.928,45 | R\$ 624,72 |
| 54870 | Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla | R\$ 1.757,07 | R\$ 583,78 |
| 58000 | Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista | R\$ 585,69 | R\$ 563,07 |
| 70481 | Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete | R\$ 1.467,35 | R\$ 553,00 |
| 61220 | Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada | R\$ 5.869,40 | R\$ 549,86 |
| 73740 | Bloquear a via com veículo | R\$ 0,00 | R\$ 534,61 |
| 57463 | Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - veículo de carga | R\$ 1.301,60 | R\$ 503,22 |
| 68580 | Transitar com o veículo com lotação excedente | R\$ 1.301,60 | R\$ 493,40 |
| 61900 | Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos | R\$ 2.473,04 | R\$ 471,18 |
| 56300 | Parar na área de cruzamento de vias | R\$ 390,48 | R\$ 471,18 |
| 52151 | Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública | R\$ 2.054,29 | R\$ 469,56 |
| 60174 | Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista | R\$ 3.815,11 | R\$ 469,55 |
| 73661 | Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora | R\$ 780,96 | R\$ 420,89 |
| 63941 | Deixar de reduzir a velocidade nas proximidades de escolas | R\$ 1.173,88 | R\$ 394,59 |

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



Secretaria de Mobilidade

| Código | Descrição | Qtde |
|--------|---|------|
| 74550 | Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% | 3915 |
| 60503 | Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica | 985 |
| 56732 | Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fisc eletrônica) | 601 |
| 74630 | Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50% | 482 |
| 76332 | Dirigir veículo manuseando telefone celular | 445 |
| 57461 | Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade | 369 |
| 55500 | Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização | 252 |
| 51851 | Deixar o condutor de usar o cinto segurança | 244 |
| 60501 | Avançar o sinal vermelho do semáforo exc onde houver sinaliz perm a livre conv à direita | 235 |
| 76331 | Dirigir veículo segurando telefone celular | 113 |
| 54521 | Estacionar no passeio | 107 |
| 55411 | Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização | 102 |
| 55412 | Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo | 95 |
| 51930 | Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB | 87 |
| 54526 | Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização | 86 |
| 55680 | Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização | 69 |
| 57380 | Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único | 56 |
| 74710 | Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% | 51 |
| 55920 | Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m | 49 |
| 73662 | Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular | 44 |
| 58196 | Transitar com o veículo em marcas de canalização | 35 |
| 54600 | Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos | 34 |
| 75870 | Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/ transp. públ. coletivo passag. | 33 |
| 76252 | Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial | 30 |
| 58433 | Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção | 24 |
| 51852 | Deixar o passageiro de usar o cinto segurança | 23 |
| 56222 | Parar sobre faixa destinada a pedestres | 22 |
| 60412 | Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização | 20 |
| 56225 | Parar nas marcas de canalização | 17 |
| 56731 | Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso | 17 |
| 59910 | Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização | 17 |
| 54522 | Estacionar sobre faixa destinada a pedestre | 16 |
| 55413 | Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi | 16 |
| 76251 | Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial | 16 |
| 55417 | Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração | 15 |
| 56300 | Parar na área de cruzamento de vias | 15 |
| 72340 | Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite | 15 |
| 76842 | Conduzir motoc/moton/ciclom c/util capacete de seg c/viseira/óculos prot em des c/regul Contran | 15 |
| 53800 | Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal | 14 |
| 60502 | Avançar o sinal de parada obrigatória | 14 |

URBES

Trânsito e Transporte

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

| | | |
|-------|--|----|
| 76841 | Conduzir motoc/moton/ciclom c/ utiliz de capacete de seg s/ viseira/óculos de proteção | 14 |
| 52070 | Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança | 13 |
| 58434 | Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança de faixa | 13 |
| 58191 | Transitar com o veículo em calçadas, passeios | 12 |
| 55090 | Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo | 11 |
| 60841 | Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso | 11 |
| 60681 | Transp bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares | 10 |
| 55414 | Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga | 9 |
| 56221 | Parar no passeio | 9 |
| 56650 | Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização | 8 |
| 58512 | Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais à direita qdo for manobrar | 8 |
| 58194 | Transitar com o veículo em canteiros centrais/divisores de pista de rolamento | 7 |
| 61220 | Deixar de dar preferência a pedestre/veic ã motorizado na faixa a ele destinada | 7 |
| 65300 | Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran | 7 |
| 70561 | Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda | 7 |
| 70991 | Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor sem segurar o guidom com ambas as mãos | 7 |
| 54870 | Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla | 6 |
| 55250 | Estacionar na contramão de direção | 6 |
| 58350 | Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes | 6 |
| 70301 | Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor s/ capacete de segurança | 6 |
| 52152 | Dirigir ameaçando os demais veículos | 5 |
| 52311 | Atirar do veículo objetos ou substâncias | 5 |
| 54010 | Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m | 5 |
| 53710 | Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível | 3 |
| 54100 | Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB | 3 |
| 56570 | Parar na contramão de direção | 3 |
| 57463 | Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão | 3 |
| 61900 | Entrar/sair área lindeira sem precaução com a segurança de pedestres e veículos | 3 |
| 53470 | Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local | 2 |
| 57200 | Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação | 2 |
| 58511 | Deixar de deslocar c/ antecedência veic p/ faixa mais à esquerda qdo for manobrar | 2 |
| 59591 | Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso | 2 |
| 59670 | Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela | 2 |
| 65640 | Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga | 2 |
| 68580 | Transitar com o veículo com lotação excedente | 2 |
| 73661 | Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora | 2 |
| 52151 | Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública | 1 |
| 53630 | Fazer/deixar que se faça reparo em veic nas vias (q não rodovia/transito rapido) | 1 |
| 54527 | Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público | 1 |
| 55760 | Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal | 1 |
| 56900 | Transitar na faixa/pista da esquerda regul circulação exclusiva determ veículo | 1 |

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

| | | |
|-------|--|------|
| 57030 | Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul | 1 |
| 58000 | Deixar guardar dist segurança lat/front entre seu veic e demais e ao bordo pista | 1 |
| 60174 | Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista | 1 |
| 60330 | Executar retorno c/prejuizo da circulação/segurança ainda que em local permitido | 1 |
| 62620 | Deixar de reduzir a veloc qdo se aproximar de passeata/aglomeração/desfile/etc | 1 |
| 62700 | Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente | 1 |
| 64830 | Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores | 1 |
| 64910 | Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto | 1 |
| 68231 | Transitar c/ veic e/ou carga c/ dimensões superiores limite legal s/ autorização | 1 |
| 69473 | Conduzir carga nas partes externas do veículo | 1 |
| 70481 | Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete | 1 |
| 70722 | Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/ condição cuidar próp segurança | 1 |
| 73150 | Dirigir o veículo com o braço do lado de fora | 1 |
| TOTAL | | 9036 |

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

EDITAL SCFA nº 008/2023

Fica o município abaixo relacionado, cientificado por este Edital, quanto ao cancelamento de auto de embargo nº 720 e auto de notificação nº 659 emitidos em 09/12/2022..

| PA | NOME DO INTERESSADO | Nº DO OFÍCIO | ENDEREÇO DA INFRAÇÃO |
|------------|-----------------------------|--------------|--|
| 31662/2022 | Miguel Lidimberg dos Santos | 77/2023 | Travessa Atenas, Quadra 41 A Lote Remanescente |

Fica o município abaixo relacionado cientificado por este Edital, nos termos da Lei Municipal nº 10.060, de 03 de maio de 2012, que foi autuado em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

| PA | NOME DO INTERESSADO | Nº DOS AIIPM | ENDEREÇO DA INFRAÇÃO |
|------------|-----------------------------|-------------------------------|--|
| 31662/2022 | Miguel Lidimberg dos Santos | 093/2023, 094/2023 e 095/2023 | Travessa Atenas, Quadra 41 A Lote Remanescente |

Sorocaba, 03 de maio de 2023.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental

Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SECID

Secretaria da Cidadania

COMUNICADO

A Comissão eleitoral informa que o candidato Hebert Ricardo Rodrigues Lira portador do RG: 469719217 deferido no processo eleitoral fase 01, solicitou desligamento do processo eleitoral.

Considerando o encerramento do processo eleitoral fase 03 e a solicitação de desligamento do candidato citado, divulgamos a lista dos conselheiros da sociedade civil para atuação no biênio 2023/2025 do COMJOV.

| | CANDIDATO | SEGMENTO |
|----|--------------------------------|---------------------|
| 01 | Robert Gabriel de Sousa Santos | Entidades |
| 02 | Leonardo Souza Flores | Movimento Social |
| 03 | André Josué Fontes do Carmo | Movimento Social |
| 04 | Thiago Batista Machado Bueno | Jovem Sorocaba |
| 05 | Guilherme Juliano Salinas | Jovem Sorocaba |
| 06 | Victor Hugo Sanches Machado | Jovem Sorocaba |
| 07 | Andrey Correa Consani | Jovem Sorocaba |
| 08 | Maribia Taliane de Oliveira | Jovem Sorocaba |
| 09 | Vicente Rodolfo Correa Neves | Movimento Religioso |
| 10 | Giovanna Marques Rezende | Movimento Religioso |

Os conselheiros serão orientados via e-mail para a reunião de eleição dos cargos.

Atenciosamente,
Comissão Eleitoral

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 006.017-0/2023 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Peralta Distribuidora de Alimentos LTDA. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Mello Freire, 80 – Bairro Éden, com extensão total de 2,40 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 03 de maio de 2023. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.
Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 50/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPR. | DOMICÍLIO FISCAL | LANÇAMENTO | TRIBUTO | MOTIVO DEVOL. |
|----------------------|----------------------|------------|-------------------|---------------|
| ACP SERVICOS DE TECN | RUA ESPERANCA, 373 | 396283/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| AFB COMERCIO DE EQUI | AVENIDA RUDOLF DAFE | 349438/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| AGARTHA DESENVOLVIME | RUA ESPERANCA, 373 | 378064/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| AIRTON LOPES COPELLI | RUA LAURA MAIELLO KO | 381630/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ALCINDO DO PRADO | AVENIDA SAO PAULO, 9 | 383911/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ALINE IFANGER NOGUEI | AVENIDA DOUTOR AFONS | 363403/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ALPHA SISTEMA ELETRO | RUA ARTHUR GOMES, 13 | 382750/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ANAVI CALCADOS LTDA | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 366779/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ANTONIO CESAR PAES D | RUA DA PENHA, 426 | 359373/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ANTONIO ELIZEU PAIVA | RUA DOUTOR ALFREDO M | 355953/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ARNALDO DOS S COLINS | RUA FRANCISCO CARLOS | 374356/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| A.S. PINTURAS & ACAB | AVENIDA JORGE GUILHE | 369019/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| AUTO POSTO COLENCI L | AVENIDA ITAVUVU, 158 | 382319/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| BANNYS CABELEIREIROS | AVENIDA DOUTOR AFONS | 394501/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| BELLA OYA HOLDING LT | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 357383/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| BIO SUN CENTRO DE ES | AVENIDA LAGO AZUL, 5 | 390521/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| BRASFORTE COMERCIO D | AVENIDA BARAO TATUI, | 376755/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| BRAZIL BUSINESS OUTL | AVENIDA DOUTOR AFONS | 338256/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| B.S.F.I ALIMENTICIOS | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 351120/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| BW INTERMEDIACOES E | AVENIDA DOUTOR AFONS | 363652/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CAMARGO EVERTON FERR | AVENIDA WASHINGTON L | 363663/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CANTIDIO ALVES CORRE | AVENIDA BARAO TATUI, | 367804/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CARLOS GUSTAVO SILVE | AVENIDA BARAO TATUI, | 350384/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CARVALHO E PEREIRA M | AVENIDA CORONEL NOGU | 391385/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CARVALHO MOREIRA SER | RUA ESPERANCA, 373 | 364661/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CASALIMPA RF SOROCAB | RUA LAURA MAIELLO KO | 347729/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CASSIANO OLIVEIRA DE | AVENIDA DOUTOR AFONS | 388388/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CASTILHO MAQUINAS TE | AVENIDA SAO PAULO, 1 | 354561/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CBB-EX EQUIPAMENTOS | RUA PROFESSOR HORARI | 367911/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CBRISE SOLUCOES DIGI | RUA BARAO PIRATINING | 379565/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CELIO CAMARGO JUNIOR | RUA ESPERANCA, 373 | 365896/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CELSO GOUVEIA CONSTR | RUA IRACEMA SILVA PO | 376349/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CHEN YAO YU - ME | AVENIDA GISELE CONST | 391198/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CHOPPERIA BABBO LTDA | RUA HUMBERTO DEL CIS | 339723/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CLINICA RHOUTE -RECU | AVENIDA RUDOLF DAFE | 366291/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CLV REFORMAS E CONST | RUA TEREZINHA DE OLI | 384665/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| COMBUSTIVEIS SOROCAB | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 369132/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CONDUPISO INDUSTRIA, | PRACA 25, QUARTEIRAO | 374729/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CONSTRU LAR EMPREEND | RUA PAES DE LINHARES | 365447/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CORRETORA FAUSTINO L | RUA LAURA MAIELLO KO | 389453/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| CSLP NITEROI COMERC | AVENIDA CORONEL NOGU | 364301/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DAN SERVICOS ADMINIS | RUA ANTONIO PEREZ HE | 358534/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DAYANE LADEIA FEITZO | RUA ROGERIO ARCURY, | 354584/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DC7 SERVICOS DE CONS | PRACA SERGIPE, 154 | 380268/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DEL POCO MANUTENCAO | RUA LAURA MAIELLO KO | 351027/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DEOZOLINDA RODRIGUES | AVENIDA CORONEL NOGU | 353763/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| D.F SANTOS LTDA - ME | AVENIDA DOUTOR AFONS | 378369/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DIONI CARLOS REIS EV | AVENIDA SAO PAULO, 3 | 379185/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DIRCEU ANDRE DE CAMP | RUA JOSE ANTONIO RUI | 361171/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DOM GIACOMO COMESTIV | RUA JOSE PEDRO AMARO | 359317/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| DOUGLAS BRAZ SANTOS | AVENIDA SAO PAULO, 9 | 385411/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |

| | | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|-------------------|--------------|
| E. A. - ENERGIA AVAN | RODOVIA CASTELO BRAN | 348140/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| EDSON BENEDITO DINIZ | RUA ATANAZIO SOARES, | 383879/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ELETROLAR HR-COMERCI | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 375684/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ELIAS MARIANO DA SIL | RUA SEVILHA, 279 | 392958/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ERCILEIA DA SILVA PE | RUA LUIZ LOZANO DOMI | 392983/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ERICA BARROS - ME | AVENIDA CORONEL NOGU | 338996/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ESMERALDO DE SOUZA S | RUA AUREO ARRUDA, 14 | 382953/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ESPACO NOSSO PSICOLO | RUA CORONEL JOSE PED | 363880/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ESSENCIAL SEGURANCA | RUA ESPERANCA, 373 | 354989/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| EXPRESS RAINHA CIANE | AVENIDA DOUTOR AFONS | 381841/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| FABIO DE FREITAS PIR | RUA EULALIA SILVA , | 347954/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| FAST RHINO COMERCIO | AVENIDA SAO PAULO, 1 | 358653/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| FERNANDA GODOY SILVE | AVENIDA BARAO TATUI, | 365414/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| F.F. DA FONSECA LTDA | RUA SIZINA AZEVEDO S | 387117/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| FIORI ADMINISTRACAO | RUA RUA PADRE SANTI | 351520/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| FK AGENCIA DE VIAGEN | AVENIDA BARAO TATUI, | 347257/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| FRIEDRICH SERVICOS A | RUA LAUREANO DA SILV | 354150/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| G. T. RISSUTTO LTDA | AVENIDA DOUTOR AFONS | 363736/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GARCIA & SAWADA LTDA | PRACA MARIA PROENCA | 376493/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GHDC COMERCIO DE ROU | AVENIDA DOUTOR AFONS | 387686/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GILMAR ROBERTO IMIAN | RUA 15 DE NOVEMBRO, | 375618/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GISELE ALVES GENNARI | RUA IRACEMA SILVA PO | 393546/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GLEIZER DE OLIVEIRA | AVENIDA SAO PAULO, 9 | 394809/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GMS MAO-DE-BRA TEMPO | AVENIDA BARAO DE TAT | 374462/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| GPO EMBALAGENS LTDA | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 374212/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| HERON SOARES SANTOS | RUA CESARIO AGUIAR, | 394467/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| IAM SERVICOS MEDICOS | RUA JOAO RIBEIRO DE | 388706/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ISABELA CARDOSO AGNE | AVENIDA DOUTOR AFONS | 342108/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| IVONETE SANTANA TRIN | AVENIDA SAO PAULO, 1 | 340987/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JACI PEREIRA SOROCAB | RUA MASCARENHAS CAME | 337521/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JAIR MARTINS DOS SAN | RUA ATILIO SILVANO, | 385220/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JANAINA ROBERTA ROCH | AVENIDA DOUTOR AFONS | 348828/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| J.CARLOS DA SILVA SO | AVENIDA BARRETOS, 70 | 338090/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JGM UNIAO - NEGOCIOS | RUA CORONEL JOSE PED | 379030/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JHL LIMPADORES DE PA | AVENIDA GISELE COSTA | 368395/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JL PRODUCOES ARTISTI | AVENIDA SAO PAULO, 3 | 344325/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JOAO F. B. FERNANDES | RUA DOS ANDRADAS, 16 | 379540/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JOAO LUCIANO THOMAZ | AVENIDA PROFESSOR JO | 367089/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JONG SUNG LAMBERTI F | AVENIDA DOUTOR AFONS | 386299/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JOSE CARLOS DA COSTA | RUA DONA MARIA JOSEP | 346342/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JOSE RAFAEL FERNANDE | AVENIDA PROFESSOR JO | 362448/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JOSE ROBERTO RODRIGU | AVENIDA SAO PAULO, 9 | 351548/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JOSEPHINA LIZIER SIL | RUA COMENDADOR HERME | 374528/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| JULIO CESAR MARQUES | AVENIDA SAO PAULO, 8 | 367403/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| L E M ASSESSORIA, CO | RUA LAURA MAIELLO KO | 361305/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LAIANE DOS SANTOS ME | AVENIDA DOUTOR AFONS | 364023/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LARE ARQUITETURA LTD | RUA ESPERANCA, 373 | 351840/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LEANDRO APARECIDO DE | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 363060/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LEPACK ADMINISTRATIV | RUA ESPERANCA, 373 | 353379/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LF - SERVICOS TEMPOR | RUA MARREY MARQUES D | 354850/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LIA VEIGA DOS SANTOS | AVENIDA BARAO TATUI, | 362552/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LIBRA WEB SOLUCOES T | RUA ESPERANCA, 373 | 393103/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| LUCIANA SILVA DE AND | AVENIDA DOUTOR AFONS | 349205/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| M PONTO M COM.E REPR | RUA INGLATERRA, 348 | 359905/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MAISBELLAS ESTETICA | PRACA CORONEL JOAQUI | 365448/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MAKLER EMPRENDIMENTO | AVENIDA PRESIDENTE J | 344288/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MARCOS DE ALENCAR SA | RUA DA PENHA, 426 | 359515/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MARIA BERNADETE DE O | AVENIDA BARAO TATUI, | 386379/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MARIA CECILIA MAIELL | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 367522/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MARIA ELIZETE PINHEI | RUA RODRIGUES DO PRA | 345352/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MARINETE GOMES MASSA | AVENIDA ITAVUVU, 757 | 392289/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MAURA ZAGO EMPREENDI | RUA PROFESSOR HORACI | 377324/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MAURINO SERVICOS MED | RUA ESPERANCA, 373 | 364135/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MEGA SPORTS CENTER N | AVENIDA DOUTOR AFONS | 378071/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MEO STORE COMERCIO D | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 382050/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| MONTALTO & CIA LTDA | AVENIDA SAO PAULO, 3 | 374617/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| M&RM PROMOCOES E EVE | RUA LAUREANO DA SILV | 392360/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| M2 360 MARKETING DIR | RUA ANTONIO PEREZ HE | 396900/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| NEUSA STAIANOV CAUM | AVENIDA DOUTOR AFONS | 393511/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| NOSSOCAMPO AGROPECUA | PRACA 25, QUARTEIRAO | 382998/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| NOVO PRISMA AGRO-FLO | RUA SAO BENTO, 232 | 394837/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |

| | | | | |
|----------------------|----------------------|-----------|-------------------|--------------|
| OBSTEC CLINICA MEDIC | RUA CORONEL JOSE PED | 355630/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| OSWALDO JENDIROBA TE | AVENIDA BARAO TATUI, | 367172/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| P FERRAZ RAIMUNDO LU | RUA DOUTOR ALFREDO M | 385393/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PAULO ADRIANO DE FRE | AVENIDA DOUTOR AFONS | 341019/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PCG DE PROENCA APOIO | RUA BARAO DE PIRATIN | 354965/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PECHINCHAO COMERCIAL | AVENIDA ITAVUVU, 318 | 391232/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PEDRO SERGIO ROCHA M | RUA PICOLOMO CATALDO | 354047/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PERCINOTO & SAUAIA R | RUA SALVADOR CORREA, | 386399/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PHSR GESTAO DE RESTA | AVENIDA DOUTOR AFONS | 364929/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PLUS TECHNOLOGY INDU | RUA JOAQUIM MACHADO, | 371644/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| POLIVALENTE HARD FAC | RUA ESPERANCA, S/N | 388775/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| POLYTEM INDUSTRIA E | RUA JOAQUIM MACHADO, | 383243/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| POMA FAST FOOD | RUA INGLATERRA, 348 | 372933/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PORTUS SERVICOS S/C | RODOVIA SENADOR JOSE | 360274/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PREDIAR ENGENHARIA L | RUA ESPERANCA, 373 | 395573/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PRIME RENT A CAR LOC | ESTRADA DA SERRINHA, | 346947/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PROCRED SERVICOS DE | AVENIDA ITAVUVU, 318 | 383445/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| PURAS DO BRASIL SOCI | RODOVIA SENADOR JOSE | 383126/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| RAFAEL AUGUSTO ALMEI | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 354232/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| RAGA - SERVICOS ESPE | RUA ANTONIO PEREZ HE | 371780/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| REGINALDO GOUVEIA - | RUA IRACEMA SILVA PO | 356832/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| REGINALDO GOUVEIA SO | RUA IRACEMA SILVA PO | 390794/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| RESTAURANTE LOPES LT | AVENIDA SAO PAULO, 7 | 349996/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| R.M. SIKORSKI GODINH | AVENIDA BARAO TATUI, | 368451/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ROGERIO DOS SANTOS S | AVENIDA SAO PAULO, 5 | 383995/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ROSILENE MARIA DE CA | AVENIDA SAO PAULO, 1 | 369544/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ROSSETTI CIANE - ART | AVENIDA DOUTOR AFONS | 396586/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| ROX EMPREENDIMENTOS | AVENIDA WASHINGTON L | 371410/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| RP COMERCIO E REPRES | AVENIDA DOUTOR AFONS | 381759/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| R1 IMOVEIS LTDA | AVENIDA SAO PAULO, 1 | 391770/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| S D PINTURAS E DRYWA | RUA ESPERANCA, 373 | 373527/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SAAD TRANSPORTADORA | AVENIDA DOUTOR ARMAN | 354968/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SALES & SILVA ESSENC | AVENIDA BARRETO, 70 | 392466/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SANPE PCD LTDA | AVENIDA BARAO DE TAT | 342694/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SANTOS & DAL COL COS | AVENIDA CORONEL NOGU | 341669/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SEVERINA FRANCISCA D | AVENIDA IPANEMA, 172 | 368816/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SF GESTAO DE NEGOCIO | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 389368/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SOLUCAO PRESTACAO DE | AVENIDA GISELE CONST | 370766/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SOTER COMERCIO DE PR | AVENIDA DOUTOR AFONS | 365327/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SOUTH ATLANTIC TRADI | RUA ISALTINO GUANABA | 385873/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SP - SERVICOS DE TER | RUA MARREY MARQUES D | 385085/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| SPAZIO RS SAUDE LTDA | AVENIDA BARAO TATUI, | 370904/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| STAMMTISCH BAR E RES | RUA BERNARDO GUIMARA | 378403/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| T.A. BERTA SERVICOS | RUA CORONEL JOSE PED | 363475/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| TALINE FORTES DE BAR | AVENIDA CORONEL NOGU | 387871/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| TARGARYEN SERVICOS D | AVENIDA SAO PAULO, 3 | 395863/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| TERESINHA DE FATIMA | AVENIDA ITAVUVU, 523 | 384578/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| TEVA ALIMENTOS NATUR | RUA PROFESSOR TOLEDO | 391518/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| THAIS DA SILVA MACHA | AVENIDA SAO PAULO, 4 | 377545/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| TIMOTEO & MORAES DES | ALAMEDA MARICA, 87 | 345412/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| VALDEMIR GONCALVES D | AVENIDA BARAO TATUI, | 359478/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| VALDEMIR OLIVEIRA DA | RUA INGLATERRA, 348 | 367160/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| VANESSA DE CASSIA BI | AVENIDA WASHINGTON L | 376166/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| VANESSA PEREIRA DOS | RUA SANTA CRUZ, 303 | 376694/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| VICTOR CADETE SERVIC | RUA NICANOR SILVEIRA | 339479/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| VIDRONAL DISTRIBUIDO | AVENIDA DOUTOR AFONS | 345115/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| WESLEY DE JESUS VIEI | AVENIDA DOUTOR AFONS | 361079/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| WESTLOCK EQUIPAMENTO | RUA WERNER VON SIEME | 361769/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| WILLIAM GERENCIAMENT | AVENIDA SAO PAULO, 3 | 396256/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| WILSON LUVIZOTTO MED | RUA PADRE LUIZ, 72 | 382397/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| WISH MOVEIS E ELETRO | AVENIDA BARAO TATUI, | 353749/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |
| Y.T. BERT PERFILADOS | RUA AIMORES, 233 | 360141/23 | TX FISC INST FUNC | DESCONHECIDO |

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 4 de abril de 2023

EMPTS**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, por meio de sua Autoridade Competente, celebra 1º Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços com a empresa CONTAINER BOX COM. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, para redução do Valor Inicial do Contrato, visto adequações necessárias, sendo:

PA: 0111/2022

CPL:049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTARIA E PÓRTICO DE ENTRADA EM CONTAINER MARÍTIMO PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA.

VALOR: R\$ 480.391,43 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)

DATA: 20/04/2023

Sorocaba, 26 de abril de 2023.

Nelson Cancellara – Presidente da EMPTS

e Comissão de Licitações

SEAD**Secretaria de Administração**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública 009/2021 - Processo CPL 246/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SOROCABA "DESENVOLVE SOROCABA" – FINANCIAMENTO FONPLATA NDB, que a Sra. Secretária de Administração conhece o recurso impetrado pela licitante CONSÓRCIO ACELERA SOROCABA e, no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão da Comissão Especial de Julgamento. A decisão encontra-se disponível no endereço <https://bit.ly/3nveVTw>. Desta forma, fica designado o dia 12/05/2023, às 09h30, para abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" das licitantes classificadas. Sorocaba, 03 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a Concorrência Pública n.º 024/2021- CPL n.º 458/2021, DESTINADO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM VIAS DO SETOR 7 – FINANCIAMENTO INTERNACIONAL, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR as licitantes VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CONSÓRCIO VK VIA 7, CONSÓRCIO SETOR 7 e INABILITAR a licitante CONSÓRCIO CONSTRUTOR SETOR 7, conforme Ata de Julgamento disponível no endereço <https://bit.ly/3oVp5OI>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 03 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

PUBLICAÇÃO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 042/2023 – CPL n.º. 078/2023, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE TESTE TREPONÊMICO MÉTODO ELISA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA. A reabertura será dia 17/05/2023 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/3ZHyfyw>, e www.licitacoes-e.com.br, n.º da licitação no Banco do Brasil: 999781, pelo fone (15) 3238-2191 ou e-mail: duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de Maio de 2023. Camila Fernanda de Paula - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 14/2023 – CPL n.º. 23/2023, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA CIDADE DE SOROCABA – REABERTURA., declara Adjudicado e Homologado o prego em epígrafe para as empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3G4YW97> e www.licitacoes-e.com.br, n.º da licitação no Banco do Brasil: 994958 pelo fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de maio de 2023. Fabiola C. Proença Ramos – Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL 366/2020

Modalidade: Convite nº 011/2020

Contrato: SIM nº 140/2021

Objeto: Realizar cadastro ambiental das nascentes localizadas dentro do município de Sorocaba.

Razão Social: RAZ CONSULTORIA HÍDRICA E AMBIENTAL LTDA.

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 10.248.676/0001-52

Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/06/2021, prorrogado por 60 dias (sessenta) dias, a partir de 06/08/2022 até 04/10/2022, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

<https://cutt.ly/tXBBxCd>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 160/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 040/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 06, 09, 13, 15 e 21

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES)

CNPJ: 19.517.578/0001-48

VALOR: R\$ 364.155,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222

<http://bit.ly/3M9F2h2>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 160/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 040/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 03, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18 e 20

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ORBITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (*****)

CNPJ: 46.556.292/0001-44

VALOR: R\$ 1.289.820,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222

<http://bit.ly/3M9F2h2>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 160/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 040/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 01, 02 e 04

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (*****)

CNPJ: 59.629.519/0001-86

VALOR: R\$ 248.960,00 (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222

<http://bit.ly/3M9F2h2>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 161/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 041/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 05, 07, 09 e 16

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES)

CNPJ: 19.517.578/0001-48

VALOR: R\$ 275.400,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222

<http://bit.ly/3U75SrZ>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: CPL n.º 161/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 041/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 01, 06, 08, 12, 13 e 21

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ORBITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (*****)

CNPJ: 46.556.292/0001-44

VALOR: R\$ 462.230,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222

<http://bit.ly/3U75SrZ>

STÉFANI PEREIRA DELIS

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

SEAD

Secretaria de Administração

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2023 - CPL nº 063/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, PARA A SECRETARIA DA FAZENDA, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites <https://bit.ly/3KJCPGC> e www.licitacoes-e.com.br - fone (15) 3238.2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 03 de maio de 2023. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 161/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 041/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTES 03, 14, 17 e 18
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI (*****)
CNPJ: 59.629.519/0001-86
VALOR: R\$ 224.408,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oito reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222
<http://bit.ly/3U75SrZ>
STÉFANI PEREIRA DELIS
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 170/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 013/2021
OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO DE VALE-TRANSPORTE E RESPECTIVAS RECARGAS PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SÃO JOÃO (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 71.445.555/0001-95
VALOR: R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais).
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 02/05/2022 com ordem de início de serviço em 16/05/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16/05/2023 até 15/05/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.
<https://bit.ly/3iYHoiI>
Graziela Correa Lourenço de Goes
Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 283/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 138/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA TÉCNICA HOSPITALAR, INTERNA E EXTERNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: GOTALIMPA COMPANY BRASIL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 13.734.857/0001-87
VALOR: R\$ 10.493.978,88 (dez milhões e quatrocentos e noventa e três mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.78.10.302.1001.2093 / 180100.3.3.90.39.78.10.305.1001.2110 / 180100.3.3.90.39.78.10.301.1001.2109.
<https://bit.ly/40qdata>
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 423/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 210/2021
Contrato: 193/2022
Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento a rede municipal de saúde de Sorocaba – Itens farmácia básica / Não dose certa.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli
Nome Fantasia: *****
CNPJ: 12.418.191/0001-95
Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/05/2022, aditado o lote 05 em 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b”, e, § 1º da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 37.073,50 (trinta e sete mil e setenta e três reais e cinquenta centavos)
<https://cutt.ly/J51cM6m>
Graziela Correa Lourenço de Goes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

EDITAL SERH Nº 19, DE 03 DE MAIO DE 2023**CONVOCAÇÃO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item XIV do Edital do Concurso Público nº 02/2020, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 10/05/2023

Horário: 09h30min

Local: **AUDITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO**

Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP

II – DAS VAGASNúmero total de vagas: **53 vagas**

Candidatos convocados:

Lista Geral: classificados do número 124 ao 323, conforme relação abaixo.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

III - RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PARA ATUAÇÃO:

A relação das unidades escolares para atuação estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo Link <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/vagas-disponiveis-para-atribuicao2021>, a partir das 14h do dia 05/05/2023. A relação das unidades escolares para atuação também será informada no início da sessão de escolha.

IV - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

Os candidatos procederão à escolha de vaga obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração, desde que observado o disposto no inciso IX do art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, sendo que as mesmas não serão devolvidas.

Os documentos necessários à **admissão**, conforme relação a ser fornecida no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, **conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha**.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 02/2020, os candidatos convocados que efetuarem a aceitação e a escolha da vaga deverão, na mesma Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional os candidatos convocados deverão apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4.1 do Edital do Concurso Público nº 02/2020, sob sua inteira responsabilidade.

c) Da Nomeação e Posse:

Para fins de nomeação e posse, os candidatos que aceitarem as vagas na respectiva sessão de escolha deverão cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 02/2020, em especial ao Capítulo XV que trata da

Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 02/2020, que dispõe sobre a Avaliação Admissional para Aptidão.

Os candidatos que deixarem de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terão seus atos de nomeação revogados.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 02/2020.

V- DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

Lista Geral

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | CANDIDATO | RG |
|---------------------|--------------------------------------|----------|
| 124 | AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA | XXXXX059 |
| 125 | PAULO JOSE CORREIA DA SILVA | XXXXX642 |
| 126 | JESSICA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA | XXXXX903 |
| 127 | RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA | XXXXX870 |
| 128 | ROSIANE DO LAGO PICONI | XXXXX104 |
| 129 | MAIQUE JULIAN JOVENASSO | XXXXX157 |
| 130 | LEONARDO DE ALMEIDA MURASKI | XXXXX900 |
| 131 | BEATRIZ MAIA RAMOS | XXXXX785 |
| 132 | MATHEUS DORDETTO PEREIRA | XXXXX171 |
| 133 | MARIA LUCIA GHIRALDI | XXXXX583 |
| 134 | RAFAEL ANTONIO COVRE | XXXXX303 |
| 135 | ANDRE YUKIO TAKAKI | XXXXX531 |
| 136 | GUILHERME HENRIQUE NOCETTI PIRES | XXXXX893 |
| 137 | ANDRE HENRIQUE RODRIGUES HIRANO | XXXXX005 |
| 138 | VITOR DA SILVA IKARUGI | XXXXX013 |
| 139 | ROGER HAINZ | XXXXX171 |
| 140 | GUILHERME RASMUSSEN CONSOLIM | XXXXX558 |
| 141 | JOAO VITOR DE SOUZA | XXXXX581 |
| 142 | ABHNER PINTO DE ALMEIDA | XXXXX028 |
| 143 | AMANDA LACERDA PRADO ALMEIDA | XXXXX575 |
| 144 | JESSICA MIRIM DE ZOPPA BERTELLI | XXXXX943 |
| 145 | KEVIN JUNIOR RODRIGUES DA SILVA | XXXXX293 |
| 146 | LUIS PAULO PEREIRA LIMA | XXXXX493 |
| 147 | GIOVANA MARIA BRUSTOLONI RUSCONI | XXXXX893 |
| 148 | ANA CAROLINE SOARES | XXXXX695 |
| 149 | ARTHUR VICENTE DE MIRANDA | XXXXX036 |
| 150 | JEFFERSON GABRIEL DA COSTA | XXXXX930 |
| 151 | MARIANA DE LIMA SANTANA MARCELINO | XXXXX411 |
| 152 | REGIANE THIEMI KATO | XXXXX796 |
| 153 | MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS | XXXXX75X |
| 154 | GABRIEL EDUARDO RIOS BEXIGA | XXXXX360 |
| 155 | JOSIEL DE OLIVEIRA MASCARENHAS | XXXXX302 |
| 156 | DIEGO PONTAROLLI GOMES MARTINS | XXXXX877 |
| 157 | LILIAN NICOLAU SANTOS | XXXXX850 |
| 158 | CLAUDIO ROBERTO PARRILHA JUNIOR | XXXXX191 |
| 159 | KARINA NOGUEIRA DOMINI DOS SANTOS | XXXXX718 |
| 160 | WILLIAM MARQUES DE OLIVEIRA | XXXXX688 |
| 161 | ALEX SANDRO RODRIGUES ALVES | XXXXX051 |
| 162 | ANA PAULA OLIVEIRA ZANIN | XXXXX855 |
| 163 | MILENA BONTEMPO DE LIMA | XXXXX173 |
| 164 | TIAGO MARCELINO ALVES | XXXXX705 |
| 165 | FABIO ALEX DA SILVA | XXXXX510 |
| 166 | LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA PADILHA | XXXXX896 |
| 167 | BRUNO SAGRILLO | XXXXX683 |
| 168 | LUCAS GONCALVES DA SILVA BARROS | XXXXX884 |
| 169 | MATEUS ANTONIO DA SILVA | XXXXX050 |
| 170 | LARISSA TOLEDO VON GAL | XXXXX336 |
| 171 | ELAINE CRISTINA DE PAULA | XXXXX835 |
| 172 | AYUMI KURODA DA SILVA LIMA | XXXXX532 |
| 173 | BRENO SOUZA PAIXAO | XXXXX086 |
| 174 | WILLIAM ALEX DE GODOY | XXXXX719 |
| 175 | PAULA ARRUDA FIOROTTO | XXXXX676 |
| 176 | EDUARDO DE BARROS URCIUOLI | XXXXX833 |
| 177 | GABRIEL NASCIMENTO HORN | XXXXX666 |
| 178 | THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO | XXXXX609 |
| 179 | ALEXANDRE SOARES REZENDE DA SILVA | XXXXX410 |
| 180 | GIOVANA BUENO MACHADO VAZ | XXXXX201 |
| 181 | OTTO AUGUSTO VACHOLZ DE MORAES | XXXXX750 |
| 182 | GIOVANNI PEZATO BERTOLLI | XXXXX334 |
| 183 | THIAGO VINICIUS MATTUCCI | XXXXX054 |
| 184 | ROGERIO PINTO | XXXXX337 |
| 185 | ELIEZER MIOTO | XXXXX484 |

| | | |
|-----|--|----------|
| 186 | AFONSO HENRIQUE MARTIN DOS SANTOS | XXXXX691 |
| 187 | BRUNA RODRIGUES COSTA | XXXXX309 |
| 188 | JONATAN WEMERSON ANDRE | XXXXX918 |
| 189 | ALESSANDRA GOMES DE ALMEIDA | XXXXX61X |
| 190 | CRISTIANE BRAGANTIN HENRIQUE | XXXXX602 |
| 191 | GERALDO AYRES DE PONTES | XXXXX499 |
| 192 | ROSEMARY MISSIROLI GOMES | XXXXX889 |
| 193 | GILSON DA SILVA | XXXXX686 |
| 194 | CRISTIAN MATEUS RIBEIRO EUZEBIO | XXXXX421 |
| 195 | SILVIO JOSE DOS SANTOS | XXXXX087 |
| 196 | ANA PAULA VIEIRA | XXXXX755 |
| 197 | KRISANGELA DO NASCIMENTO | XXXXX434 |
| 198 | JULIA MARIA ROMANO MOTODA | XXXXX000 |
| 199 | CLAUDIA DA ROCHA SANTOS | XXXXX672 |
| 200 | MIKAELA PORTO VIANA SILVA | XXXXX678 |
| 201 | ANGELA CAROLINA TRABACHINI | XXXXX175 |
| 202 | THAIS GRACIANO SILVA | XXXXX001 |
| 203 | MARISTELA REGINA FERREIRA | XXXXX698 |
| 204 | LETICIA CORDEIRO CRUZ DO NASCIMENTO SIQUEIRA | XXXXX176 |
| 205 | GABRIELLE ANTUNES RODRIGUES TAVARES | XXXXX851 |
| 206 | SERGIO ANTONIO ARROJO MARTINS | XXXXX488 |
| 207 | MAIZA ALVES DE LIMA MARTIM CRUZ | XXXXX344 |
| 208 | LUCAS TORRES DE OLIVEIRA | XXXXX589 |
| 209 | RONYVON PEREIRA FERNANDES | XXXXX223 |
| 210 | FLAVIO GRASSI DA SILVA | XXXXX647 |
| 211 | GABRIELA ROSA LOPES ANTUNES | XXXXX404 |
| 212 | LETICIA SAYURI MASSUDA | XXXXX321 |
| 213 | LARISSA VIEIRA DE QUEIROZ | XXXXX885 |
| 214 | SUSI MARA NUNES VIEIRA | XXXXX299 |
| 215 | DANIEL RAFFANI SOUZA DOS SANTOS | XXXXX911 |
| 216 | ANDRE DE CARVALHO MEDEIROS | XXXXX549 |
| 217 | LETICIA BUENO COSTA | XXXXX910 |
| 218 | CARMO TARCISIO GRAZIOSI | XXXXX918 |
| 219 | MARIANA MITSUE GOYA ACEITUNO | XXXXX700 |
| 220 | JULIANA TIEMI MARUYA | XXXXX846 |
| 221 | VICTOR AUGUSTO ALBUQUERQUE BARROS | XXXXX627 |
| 222 | RODRIGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO | XXXXX961 |
| 223 | PAULO RICARDO SANTOS COSTA | XXXXX504 |
| 224 | PAMELLA CROCCO | XXXXX400 |
| 225 | ISABELA SEWAYBRICKER DE OLIVEIRA | XXXXX472 |
| 226 | RONY FERNANDO MACIULEVICIUS VAZ | XXXXX652 |
| 227 | DOUGLAS JAMPIETRI MUNIZ | XXXXX601 |
| 228 | ANDERSON PIRES FERNANDES | XXXXX587 |
| 229 | JONATHAN PHILIP MENIN DE ARRUDA | XXXXX400 |
| 230 | MARIANA REIS DE CAMPOS | XXXXX091 |
| 231 | IVANETE FERREIRA MACHADO | XXXXX042 |
| 232 | ALUA EDSON ROSA | XXXXX853 |
| 233 | GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS | XXXXX985 |
| 234 | THIAGO LUIZ GOMES DA SILVA | XXXXX27X |
| 235 | EMANOEL MARCONES LOURO DA SILVA | XXXXX381 |
| 236 | LUCAS ARAUJO NICANOR DA SILVA | XXXXX853 |
| 237 | FELIPE GOMES | XXXXX171 |
| 238 | BRUNO MORAES DA SILVA | XXXXX130 |
| 239 | JESSE AUGUSTO RANGEL | XXXXX721 |
| 240 | ALESSANDRA BOTIGNON DE SA | XXXXX094 |
| 241 | MICHEL VICTOR ZEINE SANTOS | XXXXX750 |
| 242 | ELY DEIMON ARAUJO DA SILVA | XXXXX896 |
| 243 | CAMILA PACHECO DE ARAUJO | XXXXX109 |
| 244 | PAULO HENRIQUE PARAIZO DE OLIVEIRA | XXXXX299 |
| 245 | GISLAINE DE OLIVEIRA CAMARGO | XXXXX776 |
| 246 | JESSICA ASAMI | XXXXX291 |
| 247 | CRISTIANE MITIKO FUKUMOTO | XXXXX798 |
| 248 | ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA CRUZ | XXXXX032 |
| 249 | MARIUSCA CETTO | XXXXX889 |
| 250 | LILIANE NAKASHIMA | XXXXX593 |
| 251 | YASMIN COSTA FURQUIM | XXXXX627 |
| 252 | RUBENS FERNANDO VIEIRA CARDOSO | XXXXX649 |
| 253 | ROSANGELA APARECIDA PISTILA FUJIMOTO | XXXXX439 |
| 254 | FREDERSON VIEIRA MAIA | XXXXX591 |
| 255 | ICARO NUNES MACHADO DE OLIVEIRA | XXXXX792 |
| 256 | ELIZABETE FROES DE OLIVEIRA | XXXXX540 |
| 257 | EDSON FRANCISCO LOURENCO | XXXXX608 |
| 258 | JANAINA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA | XXXXX874 |
| 259 | FABRIZIO BARBOSA PONTES | XXXXX827 |
| 260 | ERICA BOZONI GARCIA | XXXXX230 |
| 261 | CAROLINE DE CAMARGO TEIXEIRA STROMBECK | XXXXX831 |
| 262 | CAIO MATHEUS DE MORAES | XXXXX682 |
| 263 | ANNA CAROLINA MONTEIRO VALVERDE ZAMBIANCO | XXXXX507 |
| 264 | ERNANI SALES DE MEDEIROS | XXXXX068 |
| 265 | BIANCA MARIA ISRAEL DOMINGUES | XXXXX340 |
| 266 | MILENA PINHEIRO DA SILVA | XXXXX463 |
| 267 | DENISE DOS SANTOS LIMA | XXXXX309 |
| 268 | VICTOR SERGIO TEBINKA | XXXXX794 |
| 269 | LUCIANA CRISTINA SOARES BALDINO | XXXXX202 |
| 270 | GABRIELLE URQUIZA CORAZZA | XXXXX581 |
| 271 | EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO | XXXXX738 |
| 272 | JUAREZ MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO | XXXXX867 |
| 273 | RAFAEL PEREIRA ANTUNES | XXXXX979 |
| 274 | AGUINALDO JOSE DE SOUZA | XXXXX390 |
| 275 | SILVIO BENICIO DE MELO | XXXXX378 |

SERH**Secretaria de Recursos Humanos**

| | | |
|-----|---|----------|
| 276 | ELISA VIDAL GONCALVES | XXXXX541 |
| 277 | CAIO COSTA DE BARROS | XXXXX591 |
| 278 | VICTOR LUIZ GORSKI VITORINO | XXXXX189 |
| 279 | ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA | XXXXX392 |
| 280 | KAEZZE MENDES DE OLIVEIRA FONSECA | XXXXX011 |
| 281 | ANA LEONILDA GONCALVES | XXXXX564 |
| 282 | DIEGO MORENO TAVARES | XXXXX856 |
| 283 | FRANCILENE DE ANDRADE NAKAZAKI | XXXXX533 |
| 284 | GABRIEL SILVA SANCHES | XXXXX245 |
| 285 | THAIS CONSTANCIO GOMES | XXXXX117 |
| 286 | MAGDIEL SILVA DE JESUS | XXXXX215 |
| 287 | ALEXANDRE ALAMINO DIAS DA COSTA | XXXXX436 |
| 288 | VICTHOR RODRIGUES DA SILVA | XXXXX033 |
| 289 | GIOVANNA DUMBRA DE PROENCA | XXXXX459 |
| 290 | DANIELLA ARAUJO VASCONCELOS DE OLIVEIRA | XXXXX515 |
| 291 | LIVIA RODRIGUES SOUZA CORRALES | XXXXX497 |
| 292 | HELEN CRUZ NANNI VIANA | XXXXX070 |
| 293 | MARCO ANTONIO DOS SANTOS | XXXXX652 |
| 294 | FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS | XXXXX892 |
| 295 | ROQUE RIBEIRO JUNIOR | XXXXX111 |
| 296 | ELTON PEREIRA FONSECA | XXXXX383 |
| 297 | LUCAS PERON DA SILVA | XXXXX388 |
| 298 | PRISCILA FRANCIELI DA SILVA | XXXXX276 |
| 299 | PASCHOAL TADEU LOUSAN | XXXXX610 |
| 300 | RODRIGO GUIMARAES CAMPOS | XXXXX188 |
| 301 | FERNANDA SILVA RIBEIRO | XXXXX148 |
| 302 | MATHEUS SORENSEN MENEZES | XXXXX032 |
| 303 | FELIPE RODOLFO PEREIRA DA SILVA | XXXXX380 |
| 304 | CLEIA RAMOS DOS SANTOS MIRANDA | XXXXX994 |
| 305 | JOAO ROBERTO SOARES | XXXXX031 |
| 306 | MATHEUS GREGORIO MARQUES LIMA | XXXXX626 |
| 307 | PEDRO LUCAS CORREA | XXXXX921 |
| 308 | LORENA TORRES ALCANTARA | XXXXX466 |
| 309 | MARINA YUMI HAYAKAWA | XXXXX634 |
| 310 | LEANDRO PROENCA E SILVA | XXXXX080 |
| 311 | JOHNNY DA COSTA VIEIRA | XXXXX458 |
| 312 | MARIO FRANCISCO DE AGUIAR JUNIOR | XXXXX868 |
| 313 | ALINE DOS SANTOS SILVA | XXXXX055 |
| 314 | VANESSA LOPES DA SILVA | XXXXX250 |
| 315 | ROSIANE ANGELICA RODRIGUES | XXXXX712 |
| 316 | FRANCIELE STEPHANE DA SILVA | XXXXX023 |
| 317 | LUCIMARA RIBEIRO MUNIZ | XXXXX935 |
| 318 | UMESH VASANBHAI PARMAR | XXXXX624 |
| 319 | ROSALINA DE CASSIA BRICOLI | XXXXX277 |
| 320 | CARINA COSTA CORREA | XXXXX843 |
| 321 | LUCIANE CRISTINA FERRARI DE OLIVEIRA | XXXXX251 |
| 322 | RICARDO LUIGI DE SA | XXXXX169 |
| 323 | ERICA DE LIMA CARNEIRO COSTA | XXXXX926 |

Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 02/2020.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MÁRCIO BORTOLLI CARRARA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 97.958/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear RICARDO JOSE DONINI CAMPOLIM, para exercer, a partir de 25 de abril de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área, da Secretaria de Comunicação. Palácio dos Tropeiros, 03 de maio de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SES**Secretaria da Saúde**

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Edital de Chamamento nº 04/2022 CAPS

A Secretaria da Saúde, informa aos interessados no Edital de Chamamento nº 04/2022 CAPS que o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO DE SAÚDE – INSAÚDE apresentou recurso em face ao julgamento da Proposta de Preço – Envelope 3. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Recurso disponível no site: https://servicos.sorocaba.sp.gov.br/pubcon-consulta/#/publicacoes?filter_fields=numeroProcessoSiat%2a28334. Sorocaba, 03 de maio de 2023. Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 23393/2021

Note Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Esportiva Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Caracas, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001776-1-0

Renovação Licença Sanitária - Equipamento - Validade: 24/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001777-1-7

2-Processo nº. 7205/2022

Clínica de Radiologia Odontológica Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Itavuvu, 3373 - piso L1, Loja 1015 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

Roberto Bertazzoli

DEFERIDO

3-Processo nº. 7206/2022

Clínica de Radiologia Odontológica Sorocaba Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Avenida Itavuvu, 3373, Piso L1, Loja 1015 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 19/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001070-1-8

4-Processo nº. 11784/2022

Nucleon Radioterapia e Fisica Medica Ltda

Serviços de Radioterapia

Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radioterápicos, com 200 folhas

DEFERIDO

5-Processo nº. 1785/2022

Clínica Ortopédica Dr Cristovam Miguel Neto
Atividades de fisioterapia - centro/núcleo de reabilitação física
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 300 folhas

DEFERIDO

6-Processo nº. 11815/2022

Instituto Kiron de Recuperação Postural SS Ltda

Atividades de fisioterapia

Avenida Mário Campolim, Parque Campolim, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas

DEFERIDO

7-Processo nº. 11808/2022

Noemia Lopes

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Caracas, 620 - sala 02 - Jardim América, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/04/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-001970-1-7

8-Processo nº. 11846/2022

Clínica Ruy Faber Abrao Ltda

Atividades de fisioterapia

Rua Rodrigues Pacheco, 162 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 200 folhas

DEFERIDO

9-Processo nº. 11858/2022

Notre Dame Intermédica Saude S.A.

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Miranda Azevedo, 58 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas

DEFERIDO

10-Processo nº. 13093/2022

Clínica Saúde da Família Ltda

Laboratórios clínicos - Posto de Coleta Laboratorial

Rua Rodrigues Pacheco, 62 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Antonio Carlos Heiss Lopes

Arquive-se

11-Processo nº. 13113/2022

Corts Clínica de Ortopedia, Reabilitação e Traumatologia de Sorocaba Ltda

Atividades de fisioterapia

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 300 folhas

DEFERIDO

12-Processo nº. 13133/2022

FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda

Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional

Avenida Independência, 2150 - Iporanga, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Adriana Maria Francisco

DEFERIDO

13-Processo nº. 13235/2022

SES

Secretaria da Saúde

Excelência Saúde Clínica Médica Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO

14-Processo nº. 13236/2022

Excelência Saúde Clínica Médica Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Avenida Barão de Tatuí, 514 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas DEFERIDO

15-Processo nº. 13246/2022

Raia Drogasil S/A

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida São Paulo, 4700, Quadra A, Lote A - Além Ponte, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

Luciana Telo Reis Camargo

DEFERIDO

16-Processo nº. 13269/2022

Suziane Angelita da Conceição

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Sylvio Campolim, 349 - Sala 02 - Jardim América, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001784-1-1

DEFERIDO

Motivo: Alteração de Natureza Jurídica.

17-Processo nº. 13268/2022

Rozemeire Garcia Marques

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Sylvio Campolim, 349, Sala 03 - Jardim América, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-002251-1-8

DEFERIDO

Motivo: Alteração de Natureza Jurídica

18-Processo nº. 13270/2022

Juliana Tannuri Hobeika

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Sylvio Campolim, 349, Sala 01 - Jardim América, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001744-1-6

DEFERIDO

Motivo: Alteração de Natureza Jurídica

19-Processo nº. 13272/2022

Gama Óticas Ltda

Comércio varejista de artigos de ótica

Rua Geraldo Lima, 95 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas

DEFERIDO

20-Processo nº. 13285/2022

IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Posto

de Coleta para Análises Clínicas

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1001 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

INDEFERIDO

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-864-000192-1-6

Em 03/05/23

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Administrativo (em substituição)

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

PORTARIA N.º 075/2023

(Dispõe sobre nomeação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Analista de Recursos Humanos, com a devida homologação em 07/11/2022, publicado no Jornal do Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Eric Henry Tago Gomes, RG nº 49.002.253-4, para exercer em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, criado pela Lei nº 12.484, de 05 de janeiro de 2022, com eventuais alterações posteriores (mantido pela Resolução 517, de 08 de fevereiro de 2023).

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 26 de abril de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º 9/2023

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 9/2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 9.614/2023)

LEI Nº 12.783, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS OKINAWA KARATÊ", e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 323/2022 - autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a "ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS OKINAWA KARATÊ".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de abril de 2023, 368ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário da Cidadania

RODRIGO CARVALHO ALMEIDA
Secretário de Esportes e Qualidade de Vida
interino

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PSC)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (MDB)
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (PSC)
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinícius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos
3º Secretário: José Vinícius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEIS

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê, como entidade civil, sem fins lucrativos, foi criada no dia 3 de agosto de 2020, com a finalidade de manter vivo os ensinamentos do Shihan (mestre) Farlém Ailton de Oliveira, por meio da conservação, reprodução e reconstrução das suas metodologias de ensino e das suas técnicas de treinamento, sendo fiel aos seus princípios.

O Shihan Farlém Ailton, professor formado em Educação Física, iniciou-se nas artes marciais em 1994, com 11 anos de idade praticando Kung-fu, onde permaneceu até os 14 anos, em seguida começou a praticar Full Contact, onde se graduou faixa preta no ano de 1999. Foi conhecer o Karatê neste mesmo ano, quando procurava um estilo de arte marcial que pudesse agregar força e filosofia. Conheceu nesta ocasião o mestre André Luiz e o Karatê Kenka Ryu, onde se dedicou aos treinos conquistando sua faixa preta no ano de 2001. Nunca mais parou de praticar, pois tinha encontrado sua grande paixão, um estilo de arte marcial (karatê) muito forte que pregava uma filosofia marcial baseada em uma disciplina sem igual. No final do ano de 2012 foi graduado 4º Dan de Karatê Kenka Ryu e, a partir de 2013, começou a desenvolver seu próprio estilo de karatê, mantendo a força e a disciplina como principais características. Esse estilo foi nomeado pelo Shihan Farlém como "Okinawa Karatê".



Com a dedicação nos treinos, foi desenvolvendo um karatê muito forte e o colocou em prática em competições, conquistando grandes resultados em campeonatos regionais, estaduais, brasileiros e internacionais; mas sua prioridade era o treinamento de seus alunos, tanto que formou vários professores e instrutores (Senseis e Senpais). O Shihan Farlém faleceu, prematuramente, em um acidente de motocicleta, no dia 9 de dezembro de 2015, deixando um legado que é respeitado, honrado e defendido por seus alunos e pelos alunos dos seus alunos e é também para esse objetivo que essa Associação foi criada.

História do Karatê

O Karatê surgiu em Okinawa, uma ilha localizada ao sul do Japão e a leste da China. Pela posição geográfica, Okinawa era uma rota comercial entre os dois países e o intercâmbio cultural foi inevitável.

Em 1879 Okinawa passou a ser dominada pelo Japão. Querendo evitar rebeliões, os japoneses proibiram o uso de armas em Okinawa. A população começou a utilizar as mãos vazias como forma de defesa.

Kara - vazias; Te - mãos;
Karatê - Mãos vazias.

No início o karatê era proibido e seus treinos eram secretos. A repressão da elite japonesa era muito grande. Após a liberação do uso de armas, a história do karatê muda. A partir daí, o karatê começa a ser praticado com enfoque na educação e no treinamento físico, sendo introduzido como educação física em 1905.

O principal responsável por popularizar o karatê fora de Okinawa foi o mestre Gichin Funakoshi. Ele realizou muitas demonstrações públicas com intuito de propagar o karatê no Japão, sempre buscando formar homens como cidadãos úteis a sociedade.

Com a emigração japonesa, o Karatê se espalhou para todo o mundo, chegando ao Brasil com os imigrantes japoneses, no ano de 1908 nas colônias que se instalaram no interior de São Paulo e na capital.

Existem muitos estilos de karatê no mundo e, entre eles, se destaca o Kyokushin, criado formalmente em 1957 por Masutatsu Oyama. O Kyokushin, ou karatê de contato total, possui muitas vertentes e muitas adaptações, inclusive no Brasil.

Hoje o karatê é praticado com três funções:

- 1 - Esportivas, visando somente à competição;
- 2 - Marcial, visando a defesa pessoal em uma situação sem regras;
- 3 - Como condicionamento físico, mental e espiritual.

karatê para crianças

O objetivo é iniciar a criança no mundo dos esportes, priorizando o desenvolvimento das habilidades motoras básicas (correr, saltar, rolar, rastejar, pular...), trabalhando exercícios de coordenação motora e flexibilidade, tudo dentro de um contexto lúdico, ou seja, através de jogos, músicas e brincadeiras. Assim a criança aprende brincando.

Aos poucos vai sendo ensinado às crianças: os nomes em japonês, as técnicas e a filosofia marcial, conscientizando-as sobre o respeito às regras que estão sempre presentes na vida social.

No Karatê Infantil não focamos na luta. Priorizamos a disciplina, o respeito, a defesa pessoal, a coordenação motora, a saúde e a qualidade de vida (com atividades aeróbicas que fortalecem o coração e os pulmões).

As aulas são lúdicas (através de brincadeiras), para que as crianças gostem e não criem rejeição às atividades físicas e ao esporte; com isso combatemos o sedentarismo e a obesidade infantil.

karatê para adolescentes e adultos

Assim como no karatê Infantil, as aulas dos adolescentes e adultos tem como foco a disciplina e o respeito, dois princípios fundamentais de todas as artes marciais, principalmente do karatê.

O karatê constrói no praticante uma regra de conduta que extrapola as aulas e acompanha-o por toda a vida, colaborando em seus estudos, em seu trabalho e em suas relações familiares e sociais.

Princípios básicos como respeitar a todos, colaborar com o próximo, conter a agressividade, esforço para atingir seus objetivos e superar seus limites e suas dificuldades são apreendidos durante as aulas de karatê. Além da conduta, o praticante de karatê desenvolve e fortalece seu físico, colaborando com sua saúde, seu bem-estar e sua qualidade de vida.

O atleta do estilo marcial "Okinawa Karatê" deve ter como base uma série de mandamentos, pois estes serão cobrados pelos Senseis (professores) e pelos próprios colegas de treino.

1º Devo respeitar o Dojô e a academia, assim como o local imediato de treinamento;

2º É de minha obrigação respeitar professores e mestres, assim como os meus amigos dentro e fora dos treinamentos;

3º Devo honrar o estilo marcial e filosófico "Okinawa Karatê" dentro e fora dos treinamentos;

4º Devo manter a paz e a harmonia fora dos treinamentos;

5º É de minha obrigação colaborar com a limpeza e a manutenção da academia;

6º Devo ser fiel e pontual com os meus compromissos assumidos com todos;

7º A seriedade e a força espiritual devem prevalecer durante os treinamentos;

8º O "Okinawa Karatê" é motivo de honra e determinação de minha pessoa.

Nossa metodologia de treinamento

Nossa metodologia de treinamento possui como objetivo o esforço para a formação do caráter de seus praticantes. Mais que ensinar socos e chutes, focamos no desenvolvimento de virtudes como honestidade, respeito, disciplina (e autodisciplina), superação e perseverança, sempre focando na formação de pessoas úteis a sociedade.

Cobramos dos nossos alunos uma conduta correta nas aulas e também fora das aulas, levando para a vida social os valores apreendidos no karatê.

No treinamento respeitamos os limites das crianças, sempre incentivando a superação e cobrando postura respeitosa e ética durante as aulas.

As aulas em si são divididas em preaquecimento; aquecimento; exercícios de flexibilidade, coordenação motora e equilíbrio; condicionamento físico; e treinamento técnico de golpes e luta.

Nas lutas priorizamos a integridade física dos atletas, utilizando equipamentos de proteção individual (EPIs) e respeito aos seus limites.

Por fim, é importante destacar que antes da formação de atletas, priorizamos a formação de seres humanos e cidadãos.

Projetos sociais

Habiteto

Após a criação da Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê, a mesma passou a extrapolar seus objetivos iniciais e começou a desenvolver um trabalho social de muita relevância: a inclusão social de crianças e adolescentes carentes e/ou em situação de vulnerabilidade social.

O Habiteto (bairro da zona norte de Sorocaba) foi onde se iniciou o primeiro projeto social.



O projeto no Habiteto foi uma realização do Professor Roberto Ferreira do Nascimento, ele já tinha iniciado seu projeto antes da criação da Associação, mas o mesmo teve um impulso maior após o auxílio da Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê.

Roberto (cuja profissão é pedreiro) todo dia quando chegava em casa, no final da tarde, após um dia de trabalho, via que muitas crianças e adolescentes ficavam nas ruas. Pensando em oferecer uma opção saudável para essas crianças/adolescentes, começou, no dia 1º de maio de 2020, a dar aulas na garagem da sua casa.

Inicialmente convidou as crianças vizinhas, mas em breve, várias crianças e adolescentes do bairro passaram a se interessar pelas aulas de karatê.

LEIS



Aos poucos e utilizando recursos do próprio bolso, foi comprando equipamentos e se estruturando...



Após 2 (dois) do início das aulas, com bastante sacrifício, o Dojô (espaço de treinamento de karatê) é o principal modelo de projeto social da Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê.



E.E. Profª BEATHRIS CAIXEIRO DEL CISTIA

Após o sucesso do projeto social no Habiteto, a Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê iniciou em 2021, um novo projeto social, com aulas de karatê na E.E. Profª Beathris Caixeiro Del Cistia, localizada no Jd. São Matheus, também na zona norte de Sorocaba.

O responsável pelas aulas é o professor José Aparecido da Silva. A direção da escola dá total apoio e cede a quadra e/ou o pátio a realização das aulas de karatê.



LEIS

Apesar de o espaço não ser o adequado, pois faltam tatames e equipamentos, e as aulas serem interrompidas durante as férias e recessos escolares, o projeto segue em frente, fazendo a diferença na vida desses adolescentes.

Centro de Treinamento Wanel Ville

No Wanel Ville, a Associação de Artes Marciais desenvolve uma parceria com o Centro de Treinamento Wanel Ville, fornecendo bolsas de estudos para alunos sem condições de pagar as mensalidades e utilizando o espaço como sede da Associação, para a realização de reuniões, palestras, cursos, exames de faixas e demais eventos que a Associação necessite de espaço.



CARANDÁ

Em 2022 estamos iniciando um projeto no bairro do Carandá, que ocorre na quadra, ao ar livre, sobre a coordenação do professor Carlos Alexandre Romanini.



É um projeto que está em sua fase inicial, mas que com toda a certeza trará muitos benefícios às crianças e aos adolescentes daquele bairro.

Representando Sorocaba

A Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê tem participado com seus atletas de eventos e campeonatos, onde levam o nome de Sorocaba.



Com apenas 2 (dois) anos de existência a Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê tem desenvolvido esse importante trabalho de levar o karatê (e toda sua carga de conhecimentos) para crianças e adolescentes sorocabanos, que não teriam essa oportunidade se não fosse nossa Associação. E tem também levado o nome e representado Sorocaba em eventos e competições regionais e estaduais.

Razão pela qual, requer-se o reconhecimento da utilidade pública e por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública à "Associação de Artes Marciais Okinawa Karatê", contando com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta proposição.

(Processo nº 19.375/2021)

LEI Nº 12.778, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

(Inclui o art. 15-A na Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, cria a superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor, revoga expressamente a Lei nº 2.072, de 3 de junho de 1980 e dá outras providências). Projeto de Lei nº 344/2022 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o artigo 15-A, na Lei Municipal nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 15-A. Fica autorizada, mediante aprovação prévia do COMDECON, a utilização dos recursos do FMDC para custeio da gratificação de que trata o art. 130, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.893, de 12 de maio de 1992, em favor de membros de órgão de deliberação coletiva constituído no âmbito do PROCON." (NR)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de abril de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

SEJ-DCDAO-PL-EX-56/2022

Processo nº 19.375/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o presente Projeto de Lei que inclui o art. 15-A na Lei nº 11.648, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, cria a superintendência do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor, revoga expressamente a Lei nº 2.072, de 3 de junho de 1980 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir mecanismos de prevenção, conciliação e tratamento do superendividamento como forma de evitar a exclusão social do consumidor e garantir o mínimo existencial;

Considerando que a pandemia de COVID-19 e o estado de calamidade pública por ela provocado agravaram a situação de endividamento no âmbito municipal;

Considerando a recente edição da Lei nº 14.181, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre o tratamento ao superendividado, e a possibilidade de que a fase conciliatória e preventiva do processo de repactuação de dívidas seja conduzida pelo PROCON Sorocaba, conforme disposto no art. 104-C, do Código de Defesa do Consumidor;

Considerando ainda a necessidade de regulamentação dos procedimentos a serem ado-

LEIS

tados na implantação do Programa de Combate ao Superendividamento e a necessidade da criação de Comissão Deliberativa de Apoio ao Superendividado para implantação do referido programa;

Considerando que o presente projeto visa a melhorar significativamente a vida da população de Sorocaba, no que diz respeito ao enfrentamento ao superendividamento, aumento da perspectiva financeira das famílias, e reestabelecimento do acesso ao crédito e ao seu uso consciente;

Considerando que embora o Procon Sorocaba já execute ações voltadas para a negociação de dívidas, ainda não há no órgão nenhuma regulamentação para que sejam tratados assuntos complexos como o superendividamento e a instituição da comissão visa sanar essa carência, uma vez que os membros terão poder deliberativo para tratar do tema;

Considerando que embora represente um pequeno aumento de despesas com pessoal, o resultado do trabalho da referida comissão, supera em muito seus custos, pois, ao auxiliar na restauração da saúde financeira dos consumidores Sorocabanos e no restabelecimento do poder de compra e crédito da população, contribuirá para a movimentação da economia da cidade.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei.

DECRETOS

(Processo nº 3.709/2022)

DECRETO Nº 27.758, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

(Dispõe sobre a revogação do inciso I, do artigo 8º, do Decreto nº 27.230, de 19 de agosto de 2022 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso I, do artigo 8º, do Decreto nº 27.230, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de abril de 2023, 368º da Fundação

de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ALEXANDRE ANDERSON DE CARVALHO CAIXEIRO

Secretário de Segurança Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 27.764, DE 2 DE MAIO DE 2023.

(Nomeia o Diretor de Operações da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Douglas Camargo Pinto, para exercer o cargo de Diretor de Operações da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2023.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 2 de maio de 2023, 368º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**